



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

MEMORANDO CIRCULAR Nº 222/2020 - SRH (11.04)
(Identificador: 202347375)

Nº do Protocolo: 23111.021950/2020-83

Teresina-PI, 20 de Março de 2020.

Ao grupo: **CHEFES E VICE DE UNIDADES DO CCA, CHEFES E VICE DE UNIDADES DO CCE, CHEFES E VICE DE UNIDADES DO CCHL, CHEFES E VICE DE UNIDADES DO CCN, CHEFES E VICE DE UNIDADES DO CCS, CHEFES E VICE DE UNIDADES DO CT, DIRETORES DE CENTROS TERESINA, DIRETORES DE COLÉGIO TÉCNICO, RESPONSÁVEIS (C, V, S) - CAMPUS ALMICAR FERREIRA SOBRAL, RESPONSÁVEIS (C, V, S) - CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO, RESPONSÁVEIS (C, V, S) - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS, RESPONSÁVEIS (C, V, S) - CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS, RESPONSÁVEIS (C, V, S) - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, RESPONSÁVEIS (C, V, S) - PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENTES.**

Título: Informativo sobre férias no período de contingenciamento em decorrência do COVID-19.

Senhores Dirigentes,

Em virtude da quantidade de memorandos eletrônicos com solicitações de "suspensão" de férias, decorrentes do cenário atual da pandemia de Coronavírus (COVID-19), informamos que as interrupções e alterações devem ser justificadas, **atestando a necessidade de interrupção ou mudança das férias do servidor e identificando qual demanda de serviço é considerada caráter de urgência, não podendo parar ou sofrer atrasos**, devendo ser embasadas no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 18 da Orientação Normativa SRH nº 2 de 23/02/2011.

Na oportunidade, informamos que essa demanda só poderá ser solicitada pela Unidade Dirigente (Chefe de Gabinete da Reitoria, Pró-Reitores, Diretores de Centro/Campi/Colégio/Hospital Veterinário) e direcionada a esta Superintendência de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 20/03/2020 14:15)
LAURO OLIVEIRA VIANA
SUPERINTENDENTE - TITULAR
Matrícula: 1554562